



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### CONTRATO Nº 094/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022 DISPENSA Nº 052/2022

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ 01.061.762/0001-60, nos termos abaixo:

**1 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-000.

**2 - CONTRATADA:** DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.061.762/0001-60, localizada a Rua Prof. Ergilia Micelli, 541, Bairro Jd. Regina, Araraquara / SP, CEP 14.808-110, representada neste por seu sócio Paulo Afonso Monteiro Delfini, portadora do CPF nº 272.921.638-31 e RG 28.990.831- SSP/SP, residente em Araraquara - SP.

#### 3 - OBJETO:

3.1 Aquisição de turbidímetro digital e reagente para ação sanitária, de acordo com a Resolução SES/MG nº 7.799, pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4 - VALOR:

O valor total do presente contrato será de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	402717	REAGENTE PARA TESTE CLORO LIVRE. MÍNIMO 100 TESTES.	1	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	402716	TURBIDIMETRO DIGITAL.	1	UNID.	R\$ 2.255,00	R\$ 2.255,00
					TOTAL	R\$ 2.375,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>		DOIS LMIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS				

#### 5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado após a confirmação da execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CND de INSS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

### **6 - VIGÊNCIA:**

6.1 Este instrumento terá validade até 31/12/2022 dias à contar de sua assinatura

### **7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 02.0008.10.076.2085.33903000; 02.0008.10.304.076.2085.44905200.

### **8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes à prestação do serviço, tais como: matéria prima, mão de obra e de todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

### **09 - DAS PENALIDADES:**

9.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer desse contrato.

### **11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

11.1 Processo Licitatório nº 121/2022, Dispensa nº 052/2022.

### **12 - INDENIZAÇÃO:**

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada em face da legislação trabalhista.

### **13 - DO FORO:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

**Rodeiro, 05 de agosto de 2022.**

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Afonso Monteiro Delfini  
DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### Extrato de instrumento contratual

#### Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 121/2022

Dispensa Nº 052/2022

Contrato Nº 094/2022

Objeto: Aquisição de turbidímetro digital e reagente para ação sanitária, de acordo com a Resolução SES/MG nº 7.799, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ 01.061.762/0001-60

Dotação Orçamentária

02.0008.10.076.2085.33903000; 02.0008.10.304.076.2085.44905200.

Vigência: 04/08/2022 à 31/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	402717	REAGENTE PARA TESTE CLORO LIVRE. MÍNIMO 100 TESTES.	1	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	402716	TURBIDIMETRO DIGITAL.	1	UNID.	R\$ 2.255,00	R\$ 2.255,00
					TOTAL	R\$ 2.375,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>		DOIS LMIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS				

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeitura Municipal de Rodeiro e  
Paulo Afonso Monteiro Delfini - DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA - CONTRATADO